

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00295 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| 2659 | 30101 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 11101 -
2659 SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---|-----------|--------|----------|----------|--------|--------------|
| 04 | 122 | 501 | 2712 | Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo | 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 1.000.000,00 |

ÓRGÃO: 30101
- RECURSOS
SOB A
SUPERVISÃO
DA SEGES

| | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|-----|--------------|
| 28 | 274 | 996 | 8050 | Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de 9900 F Suplementação 3390 | 100 | 1.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|-----|--------------|

TOTAL DO
PROCESSO 1.000.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e198075

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar